



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO



Equipe de Pregão

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ATA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às dez horas (10h00min) do dia 08 (oito) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (08.12.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Câmara de Vereadores de Marco, estabelecida na Rua Rios, s/nº, bairro Centro, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Srta. Maria Micaele Menez de Souza ladeada pelo sua Equipe de Apoio compostos dos membros/servidores Srta. Ana Kátia Silva Freitas e a Sra. Maria Zilda Teófilo Neta, para realização dos atos referentes ao Pregão Presencial nº 003/2021 do tipo menor preço por item, que tem por objetivo a aquisição 01 (um) veículo utilitário esportivo tipo SUV, novo, 0km (zero quilometro), cor/pintura sólida, ano modelo/fabricação 2021/2021, motor mínimo de 1.000cc, 4 portas laterais, capacidade de 5 (cinco) lugares, bicombustível (flex), tração 4x2 dianteira, air bags duplos, ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, protetor de cárter, tapetes de borracha interior e demais acessórios e itens da versão oferecida, tanque de combustível cheio e protetor do motor, será considerado veículo novo aquele adquirido conforme, Lei Federal nº 6.729/79 com a redação dada pela Lei Federal nº 8132/90, conforme CONTRAN na Deliberação n.º 64 de 30 maio de 2008, que define o veículo novo – veículo de tração, de carga e transporte coletivo de passageiros, reboque e semirreboque, antes do seu registro e licenciamento. "veículo será entregue emplacado, garantia de 1 ano para a Câmara Municipal de Marco, com demais itens de segurança conforme DENATRAN, licenciamento e emplacamento incluso sem IPVA (isento), conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foi devidamente credenciada o representante da única empresa participante/presente: 1. **NORD VEÍCULOS LTDA**, neste ato devidamente representada pela procuradora Sra. Tatiana Penha da Costa, devidamente qualificado no credenciamento, acostado aos autos do processo.

Em seguida, foram recebidos os Envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação. Procedeu-se, o Credenciamento da única empresa participante. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item.

Em seguida foi aberto o Envelope de Proposta de Preço, cuja proposta foi analisada e ao final considerada em conformidade com o exigido no Edital e sendo, assim, constatado a classificação da única licitante presente, sendo, portanto, declarada referida classificação. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado e, foi constatado que está abaixo do valor unitário estimado, portanto, atendendo ao valor orçado pela Câmara Municipal. Após negociação com a Pregoeira o representante da única licitante ofertou o seguinte preço unitário inicial, conforme se apresenta a seguir: 1. **NORD VEÍCULOS LTDA** - CNPJ nº 12.975.511/0001-08. **ITEM 1: Valor Unitário Inicial Apresentado: R\$ 112.000,00** (cento e doze mil reais). Em seguida, passou-se então a fase de lances verbais, onde a licitante reduziu o valor unitário proposto. Dando continuidade a Sra. Pregoeira passa a fase de lances verbais e negociação de preços, cujo valor inicial do ITEM cotado pela única empresa licitante está registrados no Mapa de Lances, anexo a presente ata. Passando, então, ao início da fase de lance a licitante **NORD VEÍCULOS LTDA** - CNPJ nº 12.975.511/0001-08, sagra-se vencedora pelo menor preço unitário final ofertado do **ITEM 1: R\$ 106.000,00** (cento e seis mil reais), a Srta. Pregoeira aceita a proposta de preços apresentada, cujo valor está demonstrado no **QUADRO DE CONTROLE DE PRODUTOS/LANCES** anexo à presente Ata, onde está registrada a rodada de lances e negociação do preço e que é do conhecimento da licitante presente. No qual produziu o seguinte resultado: o licitante/participante **NORD VEÍCULOS LTDA**, cotou o menor preço unitário final, em cuja proposta perfaz o valor global



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO



Equipe de Pregão

R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). A Pregoeira encerrou a fase de lances com o preço do lance final do item dado pelo licitante.

Iniciando a abertura do **Envelope de Habilitação** e, verificada toda a regularidade da documentação do licitante, onde a mesma estava em devida conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto, a mesma **empresa considerada habilitada**. Assim foi solicitado a representante legal na presente sessão que a empresa vencedora apresentasse a proposta de preços ajustada para anexar ao processo devido, *no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas)*. A Pregoeira questionou, ainda, ao licitante quanto à possibilidade de interposição de recurso. O licitante presente **desistiu** expressamente da intenção de interpor recurso. A Pregoeira consignou a desistência em Ata.

E às **11h37min**, não mais havendo nada a tratar, a Pregoeira encerrou os trabalhos mandando que fosse lavrada a presente ata e para constar, eu, **Ana Kátia Silva Freitas**, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes e por quem mais assim desejar.

Maria Micaele Menez de Souza

MARIA MICAELÉ MENEZ DE SOUZA

Pregoeira

Tatiana Penha da Costa

NORD VEÍCULOS LTDA

Tatiana Penha da Costa – Procuradora

Licitante

Ana Kátia Silva Freitas

ANA KÁTIA SILVA FREITAS

Equipe de Apoio

Maria Zilda Teófilo Neta

MARIA ZILDA TEÓFILO NETA

Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO



Equipe de Pregão

QUADRO DE CONTROLE DE PROPOSTAS/LANCES

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021

OBJETO: Aquisição 01 (um) veículo utilitário esportivo tipo SUV, novo, 0km (zero quilometro), cor/pintura sólida, ano modelo/fabricação 2021/2021, motor mínimo de 1.000cc, 4 portas laterais, capacidade de 5 (cinco) lugares, bicomcombustível (flex), tração 4x2 dianteira, air bags duplos, ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, protetor de cárter, tapetes de borracha interior e demais acessórios e itens da versão oferecida, tanque de combustível cheio e protetor do motor, será considerado veículo novo aquele adquirido conforme, Lei Federal nº 6.729/79 com a redação dada pela Lei Federal nº 8132/90, conforme CONTRAN na Deliberação n.º 64 de 30 maio de 2008, que define o veículo novo – veículo de tração, de carga e transporte coletivo de passageiros, reboque e semirreboque, antes do seu registro e licenciamento. "veículo será entregue emplacado, garantia de 1 ano para a Câmara Municipal de Marco, com demais itens de segurança conforme DENATRAN, licenciamento e emplacamento incluso sem IPVA (isento).

ITEM – 01 - Veículo utilitário esportivo tipo SUV, novo, 0km (zero quilometro), cor/pintura sólida, ano modelo/fabricação 2021/2021, motor mínimo 1.000cc, 4 portas laterais, capacidade de 5 (cinco) lugares, bicomcombustível (flex), tração 4x2 dianteira, direção elétrica ou hidráulica, câmbio automático ou manual de 06 (seis) velocidade

Empresa Participante / Licitante	Proposta Inicial	Classificada	1º lance	2º lance	Vencedor
NORD VEÍCULOS LTDA	112.000,00	SIM	106.000,00		106.000,00

Marco-CE, 08 de dezembro de 2021.

Maria Micaele Menez de Souza
MARIA MICAELÉ MENEZ DE SOUZA
Pregoeira

Tatiana Penha da Costa
NORD VEÍCULOS LTDA
Tatiana Penha da Costa – Procurador
Licitante

Ana Kátia Silva Freitas
ANA KÁTIA SILVA FREITAS
Equipe de Apoio

Maria Zilda Teófilo Neta
MARIA ZILDA TEÓFILO NETA
Equipe de Apoio